



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 739-B DE 2017

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à Fundação
Deputado Walfrido Monteiro para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Icó,
Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.634, de 19 de agosto de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Fundação Deputado Walfrido Monteiro para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Icó, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de junho de 2018.

Deputado ELIZEU DIONIZIO
Relator